

Missão comercial inglesa recebida pelo governador

O governador Laudo Natel recebeu ontem, no Palácio dos Bandeirantes, num encontro que durou uma hora, a missão enviada pela Câmara de Comércio de Londres ao Brasil, chefiada pelo banqueiro Leopold de Rothschild, da N. M. Rothschild & Sons Ltd., e subchefeada por J. P. Ford, presidente da International Joint Venture Ltd.

Na ocasião, o chefe do Executivo discorreu sobre o atual estágio de desenvolvimento de São Paulo, destacando aspectos do crescimento da economia paulista.

O sr. Leopold de Rothschild informou ao sr. Laudo Natel que a missão estava no Brasil para manter contato com empresas brasileiras, objetivando comprar, vender, fornecer "know-how" e estudar a possibilidade de "joint venture" (associações empresariais).

A missão da Câmara de Comércio de Londres, acompanhada do cônsul-geral da Grã-Bretanha em São Paulo, sr. George Hall, estava formada pelos srs. Michael Boughton, da Tube Investments Ltd.; Peter Johnson, da Johnson Jorgensen & Wettre Ltd.; David Johnson-Jones, da Hcall Planning Service Internacional Ltd.; Leonard Middleton, da BRF - Metre Ltd.; Colin Rowan, da Tate & Lyle Ltd.; Frederick Wildmore, da Pogson Ltd.; e Malcolm Worsley, da London Chamber of Commerce.

Visita do novo embaixador do Brasil no Líbano

O governador Laudo Natel recebeu, ontem, a visita de cortesia do embaixador Jorge d'Escragnoille Taunay.

O ex-chefe do Cerimonial da Presidência da República veio apresentar suas despedidas ao chefe do Executivo paulista, pois no próximo dia 21 seguirá para Beirute, na qualidade de novo embaixador do Brasil no Líbano.

Continua funcionando o Ginásio Industrial de Itapetininga

A propósito do noticiário sobre o despejo — visto o proprietário pretender ocupar o prédio — do Ginásio Industrial Estadual de Itapetininga, a Assessoria de Imprensa da Secretaria da Educação esclarece:

1 — foi ajustada com o proprietário a permanência do Ginásio, no mesmo local, até a construção do novo prédio;

2 — o Fundo Estadual de Construções Escolares está autorizado a abrir concorrência para a construção do prédio próprio para o estabelecimento, em terreno doado pela Municipalidade;

3 — a Prefeitura Municipal, mediante convênio, construirá o pavilhão de oficinas;

4 — as aulas foram interrompidas somente na terça-feira dia 7, e reiniciadas normalmente ontem, dia 8.

A ação de despejo, em consequência, foi suspensa, ante os termos do entendimento celebrado com o proprietário.

Cooperativa de Rio Preto agradece ao governador

O governador Laudo Natel recebeu telegrama do presidente da Cooperativa dos Cafeicultores da Alta Araraquarense, de São José do Rio Preto, sr. Nestor Jatos Cunha, aplaudindo e agradecendo ao chefe do Executivo a cooperação do Estado para a implantação de um distrito industrial naquela cidade.

O telegrama diz o seguinte: "A diretoria da Cooperativa de Cafeicultores da Alta Araraquarense registrou voto de aplausos, agradecimentos e congratulações pela magnífica solução encontrada por V. Excia., assegurando ao nosso Município espaço para a sua crescente industrialização. Da, assim, V. Excia., prosseguimento à nobre obra de desenvolvimento do Interior, meta principal do seu esclarecido Governo". Assinado, Nestor Jatos Cunha.

Campesina...

(Conclusão da 1.a pág.)

A campanha — que será renovada anualmente — contará sobretudo com a colaboração das crianças. Essa participação — frisou a D. Tatya Galvão Rocha — tem outro objetivo também: desenvolver o espírito de solidariedade na infância e o hábito da poupança "pois o manuseio dos cofrinhos vai ensiná-las a adotar esse sistema e estimulá-las posteriormente a mantê-lo em proveito de suas próprias economias".

Será realizada nas escolas, nos parques infantis e centros recreativos da juventude com a cooperação de professores e diretores e o apoio das Secretarias de Educação do Estado e do Município. Está incluído também um concurso infantil de Desenho ou Colagem, nas escolas.

A abertura efetiva da campanha dar-se-á hoje, às 18 horas, no Centro de Reabilitação, à Rua dos Açores, 310 — Ibirapuera.

VISITA

O governador Laudo Natel chegou ao Centro de Reabilitação do "Lar e Escola São Francisco" por volta de 11 horas, sendo recebido pelos dirigentes da instituição, Maria Heclia Campos Salgado, fundadora e presidente; Tatya Galvão Rocha, 1.º vice-presidente; Angeli na Bueno Galvão, 2.º vice-presidente; Ruth Galvão Bueno Odvetilas, 1.º tesoureira; Luiz Gustavo Wertheimer, diretor médico; e Dinah Ribas de Anarade Pinheiro, administradora do Centro de Reabilitação.

Durante mais de uma hora, o chefe do Executivo percorreu todas as instalações do órgão, tendo ouvido explicações acerca dos métodos de tratamento e cursos ministrados às crianças e adultos defetuosos.

GOVERNADOR INAUGURA OBRAS EM CAMPINAS

O governador Laudo Natel, acompanhado do secretário da Agricultura, Ruyton Araujo Dias, estará presente hoje às 15 horas, a solenidade de inauguração do maior e mais completo laboratório para análise de insumos agrícolas da América do Sul construído nas dependências da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), em Campinas.

Em seguida, o chefe do Executivo e o secretário participaram da inauguração da Usina-Piloto de Leite e Derivados do Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL), construída numa área de aproximadamente 1.100 metros quadrados, que conta com um completo conjunto de linhas industriais para os vários processamentos daqueles produtos.

CENTRO DE ALTO NÍVEL PARA A FORMAÇÃO DE CANCEROLOGISTAS

O governador Laudo Natel designou a comissão que, no prazo de 60 dias, deverá elaborar o ato institutivo e o projeto de estatutos da Fundação Centro de Pesquisa de Oncologia e promover sua instalação.

A Fundação conta com uma dotação inicial de 7 milhões de cruzeiros e foi criada para cumprir uma série de objetivos que, basicamente, se relacionam aos estudos, pesquisas e experiências em cancerologia, devendo se encarregar de aliviar os programas em execução em São Paulo, de prevenção e combate ao câncer.

A comissão designada pelo sr. Laudo Natel é constituída pelos srs. Paulo de Almeida Toledo, diretor da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo; Oscar Barreto Filho, professor da Faculdade de Direito da USP e procurador do Estado; e João Sampaio Góes Júnior, professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e diretor da Divisão Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde.

Lembrando a extrema atenção que o Governo de São Paulo dedica ao problema, o sr. Laudo Natel assinalou que a Fundação Centro de Pesquisa de Oncologia será o primeiro núcleo de formação profissional, em alto nível de graduação, pós-graduação e de especialização, para cancerologistas.

AS METAS PRINCIPAIS

A Fundação desenvolverá suas funções em harmonia com o Sistema Nacional de Controle do Câncer do Governo Federal, e poderá, inclusive, celebrar convênios com entidades nacionais e internacionais para a consecução de suas principais metas, que são: realizar estudos, pesquisas e experiências em cancerologia; promover a formação de cancerologistas e treinamento de técnicos; pesquisar novos métodos de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer e de doenças correlatas; difundir as melhores técnicas cirúrgicas, de radiação, de quimioterapia e de imunologia; desenvolver esforços visando a identificar e prevenir fatores cancerígenos químicos, físicos ou biológicos; divulgar, entre profissionais de medicina e outros ligados à área de saúde, bem como junto ao público, ensinamentos essenciais sobre cancerologia; registrar os casos de câncer e empreender estudos epidemiológicos; cooperar técnica e administrativamente com entidades públicas e particulares, mediante convênio, para os fins de pesquisa, ensino e assistência em cancerologia; e exercer outras atividades relacionadas com esses objetivos.

A Fundação Centro de Pesquisa de Oncologia se associará à Universidade de São Paulo e estará vinculada à Casa Civil do Governo do Estado.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
Diretor Superintendente Wandyck Freitas
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS
RUA DA MOCCA, 1921
TELEFONES:
Superintendência .. 92-2853
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484
REDE INTERNA - PABX
93-5186 -- 93-5187
93-5188 -- 93-5189
93-5180 -- 92-3020
92-3238 -- 93-0490
AGENCIA CENTRAL (Publicidade)
Rua Maria Antônia 294
Telefone: 256-7232
DIVISÃO DE ARTES GRAFICAS
Rua dos Estudantes 394
Diretoria 278-6836
Oficinas 278-0644
ASSINATURAS
Diário do Executivo
Diário da Justiça
Diário de Ineditoriais
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr\$ 123,00
Semestral Cr\$ 65,00
FUNCIONARIOS ESTADUAIS
Anual Cr\$ 98,00
Semestral Cr\$ 52,00
VENDA AVULSA
Número do dia .. Cr\$ 0,70
Número atrasado . Cr\$ 0,90
As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que constar do recibo
NOTA - Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 - Ramal 21

Nova coletânea do ICM atualizada

Contendo toda a legislação sobre o tributo, até 30 de novembro de 1973.

Dois volumes e uma separata

PREÇO DA COLEÇÃO Cr\$ 50,00
PARA O INTERIOR Cr\$ 55,00

A venda, na Imprensa Oficial do Estado, Rua da Mooca, 1921 e Rua Maria Antonia, 294 (Junta Comercial).

Pedidos para o Interior mediante cheque pagável em São Paulo, em nome da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 3.612, DE 9 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre lotações de cargos de Delegado Regional de Polícia do Quadro da Secretaria da Segurança Pública

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 15 do Decreto n. 52.213, de 21 de julho de 1969, e em consonância com o Decreto n. 52.376, de 12, publicado a 15 de dezembro de 1970,

Decreto:

Artigo 1.º — Os cargos de Delegados Regionais de Polícia, referência "CD-12", criados no Quadro da Secretaria da Segurança Pública, pelo Decreto-lei n. 141, de 24 de julho de 1969, e Lei de 10 publicada a 11 de julho de 1972, com a modificação introduzida pelo artigo 29 da Lei Complementar n. 75, de 14 de dezembro de 1972, ficam lotados:

- 1 (um) na Região Policial de Araçatuba;
1 (um) na Região Policial de Bauri;
1 (um) na Região Policial de Campinas;
1 (um) na Região Policial de Marília;
1 (um) na Região Policial de Presidente Prudente;
1 (um) na Região Policial de Ribeirão Preto;
1 (um) na Região Policial de São José do Rio Preto;
1 (um) na Região Policial de Sorocaba;
1 (um) na Região Policial do Vale do Paraíba (sede em São José dos Campos).

Artigo 2.º — As despesas decorrentes do disposto no artigo 1.º correrão por conta da dotação própria do orçamento da Delegacia Geral de Polícia.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 1974.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 1974.
LAUDO NATEL
Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
Publicado na Casa Civil, aos 9 de maio de 1974.
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 3.613, DE 9 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre denominação do Centro de Saúde II de Areia Branca, em Santos

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Dr. Benedito de Castro Simões prestou relevantes serviços à Administração Pública Estadual, no exercício dos cargos de médico e de Delegado de Saúde de Santos;

considerando que sempre mereceu respeito e a estima de todos os que com ele colaboraram, merecê de seu inextinguível respeito ao próximo e aos direitos humanos;

considerando, finalmente, que cabe ao Governo dignificar a memória daqueles que se devotaram à causa pública, assegurando-lhes o reconhecimento da posteridade;

Decreto:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Benedito de Castro Simões" o Centro de Saúde II de Areia Branca em Santos, da Divisão Regional de Saúde